



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Fase 5 – Versão Final do Plano | Volume III – Programa de execução, plano de financiamento e plano de monitorização

fevereiro 2025

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Regulamento, planta de condicionantes e planta de ordenamento

Volume II – Relatório

Volume III – Programa de execução, plano de financiamento e plano de monitorização

Volume IV – Relatório ambiental

Volume V – Caracterização e diagnóstico

Volume VI – Relatório de ponderação

ÍNDICE DO VOLUME III

1. Introdução	3
2. Programa de execução	4
3. Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira	10
4. Plano de monitorização	18

1. INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT-A), publicado pelo DLR n.º 35/2012/A de 16 de agosto, determina que o Plano Diretor Municipal - enquanto instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento do território municipal, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas -, define um programa de execução, contendo designadamente as “disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas”.

Acresce referir que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro, define que os PDM são acompanhados por um programa de execução que contém as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e do município a longo prazo.

Por outro lado, nos termos da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o programa de execução deve conter:

- A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;
- A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução;
- A ponderação da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas, tendo em conta os custos da sua execução.

O presente relatório agrega 3 peças do conteúdo documental do PDM, a saber:

- O programa de execução, que se encontra no capítulo 2, apresenta a rede de projetos cujo desenvolvimento se considera essencial para a concretização dos objetivos da rPDM_VFC;
- O plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económico-financeira, que se encontra no capítulo 3, apresenta o volume total de investimento associado ao programa de execução e respetiva calendarização, bem como a fundamentação da sua viabilidade económica e financeira no quadro das finanças municipais;
- O plano de monitorização com os indicadores que permitem avaliar o estado de implementação do plano e as dinâmicas associadas ao processo de planeamento, no capítulo 4.

O programa de execução apresentado constitui uma atualização do programa de execução do PDM em vigor, tendo-se mantido a opção de apenas considerar projetos da responsabilidade do Município ainda que em parceria com outras entidades públicas regionais.

2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O programa de execução da rPDM_VFC integra os projetos propostos para o território do concelho de Vila Franca do Campo que se consideram pertinentes para a concretização dos seus objetivos em articulação e paralelamente à aplicação das normas do regulamento à gestão das operações urbanísticas de iniciativa privada.

Neste contexto, foram primeiramente selecionados os projetos do programa de execução do PDM em vigor que não foram concretizados e que se mantêm pertinentes no âmbito do “novo” modelo de ordenamento. Numa fase seguinte, foram adicionados os projetos que resultam diretamente do modelo, nomeadamente em relação a aspetos como as UOPG e a rede viária.

A rede de objetivos e projetos conta com um total de 31 projetos distribuídos pelos 5 objetivos do plano conforme tabela seguinte. Destes projetos, cerca de dois terços já se encontravam prevista no PDM em vigor, sendo que alguns desses projetos foram reformulados no seu conteúdo ou descrição.

Todos os projetos seguidamente identificados são da responsabilidade da CMVFC, exceto 3 que são relativos à execução das UOPG. Nestes casos, todos os custos com estudos, projetos e obras constituem responsabilidade dos respetivos proprietários.

Tabela 2.1_Rede de objetivos e projetos

N.º	Objetivos / Projetos
1	Afirmar o concelho de Vila Franca do Campo no contexto regional e promover o respetivo desenvolvimento integrado através da distribuição racional das atividades, do reforço e qualificação de infraestruturas e de equipamentos e de uma política de solos que contribua para a resolução das carências habitacionais e de desenvolvimento socioeconómico do concelho
1.1	Reforçar a utilização dos sistemas de informação geográfica pelos serviços municipais
1.2	Reorientação estratégica do Pavilhão Multiusos
1.3	Programa Integrado de Promoção Sociocultural pela Educação e Cultura
1.4	Qualificação do parque habitacional municipal
2	Criar condições de vida atrativas para a fixação da população através de uma política ativa inclusiva e de baixo carbono, capaz de evidenciar níveis eficientes de metabolismo territorial através da progressiva reorganização territorial e funcional do concelho orientada, em simultâneo, para a melhoria e aprofundamento das vivências locais, a redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias padronizadas e a assunção de atividades económicas assentes em modelos de sustentabilidade social, económica e ambiental
2.1	Plano Municipal de Ordenamento Florestal
2.2	Implementação da UOPG 2 - Piquinhos
2.3	Implementação da UOPG 3 – Ponta Garça
2.4	Construção da Rua dos Bombeiros de Vila Franca
2.5	Construção da via de Meio Moio
2.6	Construção da via leste da Ponta Garça
3	Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental, definindo condicionantes à ocupação e transformação do solo face à probabilidade de ocorrência de fenómenos geofísicos extremos, protegendo e assegurando, nomeadamente, o uso sustentável dos recursos hídricos, bem como garantindo medidas capazes de assegurar a fruição sustentável do património ambiental único do município
3.1	Plano Municipal de Arborização e Ajardinamento Urbano
3.2	Projeto de renaturalização da Ribeira da Praia
3.3	Criação de percursos interpretativos associados à energia hidroelétrica
3.4	Plano Municipal de Gestão da Água
3.5	Desenvolvimento do Programa “Praias da Vila”
3.6	Centro de Interpretação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo

N.º	Objetivos / Projetos
3.7	Qualificação do Sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas
3.8	Sensibilização e Promoção Ambiental
4	Apostar no desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, como setores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho, estabelecendo medidas específicas para a exploração dos recursos locais, critérios de ocupação e parâmetros de edificabilidade, criando condições para a instalação de novos estabelecimentos e de novas atividades e serviços a ele associados diferenciados no contexto da ilha de São Miguel
4.1	Roteiros turísticos (experiências gastronómicas/ a vivencia do mar/festividades)
4.2	Criação da rede municipal de percursos turísticos pedestres
4.3	Programa de apoio às atividades tradicionais
4.4	Programa de incentivo à economia de pequena escala de produção local (nos sectores da agricultura, pesca e comércio)
4.5	Implementação da UOPG 1 - Lombinha
5	Reforçar o caráter identitário tridimensional do concelho nos vértices Campo-Vila-Mar
5.1	Provas e Concursos
5.2	Salvaguarda e divulgação do património edificado do concelho
5.3	Remodelação do Museu Municipal
5.4	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho
5.5	Manual de Boas Práticas Urbanísticas
5.6	Qualificação das Zonas Litorais
5.7	Renaturalização da Praia da Vinha d'Areia
5.8	Conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo

A tabela seguinte descreve cada projeto, identificando o respetivo orçamento, prioridade bem como a entidade responsável e eventuais entidades parceiras. Salienta-se que o financiamento de cada projeto cabe à entidade responsável indicada e não às entidades parceiras.

Em termos de prioridade, e dado de que prazo de execução da rPDM_VFC é de 10 anos, foram definidos os seguintes graus de prioridade:

- Prioridade I - Curto prazo – primeiros 3 anos;
- Prioridade II - Médio prazo – do 4º ao 6º ano;
- Prioridade III - Longo prazo - últimos 4 anos.

Tabela 2.2_Descrição dos projetos

Nº	Designação	Orcamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
1.1	Reforçar a utilização dos sistemas de informação geográfica pelos serviços municipais	50 000 €	I	Ações de formação, aquisição de equipamentos e software, de modo a criar um SIG interno ao qual todos os serviços têm acesso e que sirva de suporte à tomada de decisão nos vários domínios.	R: CMVFC
1.2	Reorientação estratégica do Pavilhão Multiusos	412 000 €	III	Qualificação do Acor Arena, dotando-o das especificações técnicas necessárias à sua homologação para modalidades federadas de pavilhão com o objetivo de integrar na Rede de Ilha de Instalações Desportivas.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela do desporto
1.3	Programa Integrado de Promoção Sociocultural pela Educação e Cultura	30 000 €	III	Criação de uma estrutura municipal, sem novos custos e com Recursos Humanos da edilidade, que programe e oriente todas as ações a nível sociocultural: redes de equipamentos (programas integrados); cooperação entre instituições públicas e privadas; promoção de iniciativas dos cidadãos. O orçamento diz respeito ao estudo para criação desta estrutura.	R: CMVFC
1.4	Qualificação do parque habitacional municipal	3 900 000 €	III	Obras de requalificação dos imóveis de habitação que pertencem à CMVFC	R: CMVFC
2.1	Plano Municipal de Ordenamento Florestal	30 000 €	I	Este plano visa estimular o setor privado para a atividade florestal, através de mecanismos de gestão que promovam a eficiência e rentabilidade. Também pretende promover parcerias entre o Município, a Região e Privados que visem o desenvolvimento sustentado das explorações florestais, criando um “efeito de demonstração” das potencialidades e benefícios da floresta, designadamente no setor da transformação, do turismo, dos recursos hídricos e do equilíbrio ecológico em geral.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela dos recursos florestais
2.2	Implementação da UOPG 2 - Piquinhos	227 000 €	III	Dinamizar os agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referências os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento.	R: Particulares P: CMVFC
2.3	Implementação da UOPG 3 – Ponta Garça	150 000 €	III	Dinamizar os agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referências os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento.	R: Particulares
2.4	Construção da Rua dos Bombeiros de Vila Franca	50 000 €	I	Elaboração de projeto e empreitada	R: CMVFC
2.5	Construção da via de Meio Moio	300 000€	II	Elaboração de projeto e empreitada	R: CMVFC
2.6	Construção da via leste da Ponta Garça	2 000 000 €	II	Elaboração de projeto e empreitada	R: CMVFC

Nº	Designação	Orcamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
3.1	Plano Municipal de Arborização e Ajardinamento Urbano	40 000 €	I	Pretende-se implantar o ajardinamento e a arborização urbana, estimulando a parceria com os cidadãos através de programas de manutenção, educação ambiental, formação, divulgação e orientação técnica. O Plano visa aumentar a cobertura vegetal no tecido urbano, qualificando o espaço público, proporcionando benefícios para a qualidade de vida e para a imagem turística do concelho através da implantação de zonas amplamente arborizadas nos loteamentos, contribuindo a jusante para a permeabilidade e drenagem dos solos.	R: CMVFC
3.2	Projeto de renaturalização da Ribeira da Praia	50 000 €	I	Desenvolvimento de um projeto no âmbito da arqueologia industrial, designadamente no sistema hidroelétrico da Ribeira da Praia. Visa a valorização turística do município, para além do seu contributo para a construção da identidade e o conhecimento da história dos Açores. Este programa permitiria a criação de um eventual Parque/Círculo Arqueológico.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela da cultura
3.3	Criação de percursos interpretativos associados à energia hidroelétrica	60 000 €	I	Criação de trilhos pedestres com fornecimento de informação sobre a produção e Energia Hidroelétrica.	R: CMVFC
3.4	Plano Municipal de Gestão da Água	550 000 €	I	O projeto assenta nos seguintes objetivos operacionais e territoriais: i) Regularização de situações pontuais de quebra de abastecimento ou carência de água, principalmente, em aglomerados isolados e dispersos ou em situações de seca; ii) Redução das perdas de água através da melhoria das condições de monitorização e medição de caudais, bem como das condições de integridade das captações, adutoras e redes de distribuição; iii) Recuperação das redes e equipamentos degradados; iv) Manutenção da qualidade de água abastecida para consumo humano e controlo dos respetivos parâmetros analíticos; v) Implementação dos perímetros de proteção às captações e licenciamento de captações; vi) elaboração de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Seca e Escassez Hídrica.	R: CMVFC
3.5	Desenvolvimento do Programa "Praias da Vila"	20 000 €	I	Qualificação das zonas balneares do concelho pelo desenvolvimento de um novo conceito "Praias da Vila" de forma a potenciar uma das vantagens competitivas do Município, privilegiando as suas características naturais, físicas e de serviços, agregadas numa marca própria que favoreça a comunicação com o público, residente e turista, posicionando o concelho como "uma vila virada para o mar" aumentando a capacidade de atração.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela do litoral

Nº	Designação	Orcamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
3.6	Centro de Interpretação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo	2 000 000 €	III	Este projeto pretende aliar a recuperação do Forte do Tagarete que constitui uma referência do património da 1ª Capital da Ilha de São Miguel, a sua valorização histórico-cultural, com a promoção e divulgação dos valores ecológicos, paisagísticos e humanos, materializando o estatuto do ilhéu como um verdadeiro “local protegido, classificado, com interesse pedagógico e turístico”. Processo, concurso, adjudicação e obra.	R: CMVFC P: Entidade I com a tutela da cultura
3.7	Qualificação do Sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas	1 200 000 €	III	Reforço e integração da rede de drenagem e infraestruturas associadas (e.g. estações elevatórias). Beneficiação tecnológica dos equipamentos e estações de tratamento disponíveis com vista ao aumento da sua capacidade de tratamento. Implementação de novas estações de tratamento de águas residuais, infraestruturação dos respetivos coletores de drenagem e adoção das melhores tecnologias disponíveis, contemplando soluções alternativas à extração e uso de água mineral (potável), como soluções de acondicionamento e reutilização de águas pluviais ou residuais tratadas para fins menos exigentes (p.e. rega, lavagem de espaços, sanitários, etc.).	R: CMVFC
3.8	Sensibilização e Promoção Ambiental	20 000 €	I	Iniciativas diversas de sensibilização ambiental incluindo atividades educativas e formativas destinadas a todas as camadas etárias e a toda a população.	R: CMVFC
4.1	Roteiros turísticos (experiências gastronómicas/ a vivencia do mar/festividades)	30 000 €	I	Apóio na divulgação do concelho como destino turístico e promoção de atividades associadas ao turismo (recreio náutico, mergulho, gastronomia, desporto aventura, ecoturismo, entre outros) através da colaboração com os vários agentes locais e promoção de roteiros.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela do turismo
4.2	Criação da rede municipal de percursos turísticos pedestres	100 000 €	II	Construção de novos percursos. Concepção de plano de comunicação da rede.	R: CMVFC
4.3	Programa de apoio às atividades tradicionais	1 000 000 €	I	Concessão de apoio financeiro para a criação de micro e pequenas empresas, ou para dinamizar empresas já existentes, que trabalhem com produção artesanal. O apoio pode ainda ser prestado sob forma de ajuda à formulação de projetos e candidaturas, isenção ou diminuição das taxas municipais, etc.	R: CMVFC
4.4	Programa de incentivo à economia de pequena escala de produção local (nos sectores da agricultura, pesca e comércio)	1 000 000 €	II	Traduz-se na concessão de incentivos para a criação de micro e pequenas empresas, ou para dinamizar empresas já existentes, como estratégia de desenvolvimento do concelho.	R: CMVFC

Nº	Designação	Orcamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
4.5	Implementação da UOPG 1 - Lombinha	1 280 805 €	III	Dinamizar os agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referências os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento.	R: Particulares P: CMVFC
5.1	Provas e Concursos	25 000 €	I	Realização de Provas e Concursos destinados a distinguir produtos típicos do concelho e os seus produtores, contribuindo para o desenvolvimento e valorização das atividades tradicionais e para a sua divulgação a nível turístico.	R: CMVFC
5.2	Salvaguarda e divulgação do património edificado do concelho	60 000 €	I	Levantamento e caracterização de todo o património edificado no Concelho. Proceder à Classificação do património Identificado como de interesse municipal.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela da cultura
5.3	Remodelação do Museu Municipal	1 200 000 €	II	Qualificação e remodelação das instalações do Museu.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela da cultura
5.4	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	1 800 000 €	II	A requalificação pretende criar as condições adequadas para proporcionar serviços públicos de excelência à comunidade, dignificando os espaços de trabalho dos eleitos locais, para além de qualificar o Salão Nobre dos Paços do Concelho. Inclui a intervenção no edifício contíguo (antigo Tribunal) de forma a albergar o gabinete técnico e serviços de atendimento ao público, tendo como objetivos a dinamização do centro urbano, a criação de estruturas de suporte físico à realização de projetos que contribuam para o reforço da coesão social, da solidariedade, do combate à exclusão social, promoção da participação e da cidadania. Inclui a elaboração do projeto de execução, a preparação do concurso para a adjudicação e execução de obra.	R: CMVFC
5.5	Manual de Boas Práticas Urbanísticas	50 000 €	I	Manual de normas para a intervenção e qualificação urbana no centro histórico e aglomerados rurais, contribuindo para a manutenção do património que é a identidade de um lugar. A herança dos antepassados deverá ser assumida promovendo a sua recuperação e modernização, contribuindo desta forma para a identidade e memória coletiva conferindo novos usos a espaços que se perderam com funcionalidades ultrapassadas, ganhando novas funções, novos espaços, novas dinâmicas.	R: CMVFC
5.6	Qualificação das Zonas Litorais	500 000 €	I	Elaboração e implementação de um projeto de intervenção nas zonas litorais do concelho, com vista a minorar os riscos de movimento de massa melhorar a relação funcional e visual na frente litoral do concelho.	R: CMVFC P: Entidade com a tutela do litoral

Nº	Designação	Orcamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
5.7	Renaturalização da Praia da Vinha d'Areia	10 000 €	I	Pretende-se requalificar este espaço, repensando as suas estruturas de apoio, pela valorização dos seus elementos naturais e paisagísticos, de forma a constituir uma zona de elevada qualidade que beneficie a população e a atividade turística. Esta ação tem como objetivo a devolução da linha de costa ao seu estado natural, permitindo um aumento da qualidade da água, a manutenção da biodiversidade e aumento de municípios que usufruem e protegem estes espaços.	R: CMVFC
5.8	Conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo	1 200 000 €	III	Conclusão da 3ª fase da infraestrutura da Marina ampliando a sua oferta de lugares de amarração de embarcações de recreio de maior tamanho, e particularmente a disponibilização de lugares a embarcações visitantes, assegurando a sua sustentabilidade financeira e afirmando este porto como um dos destinos de excelência da náutica de recreio dos Açores.	R: CMVFC
Total		19 294 805 €			

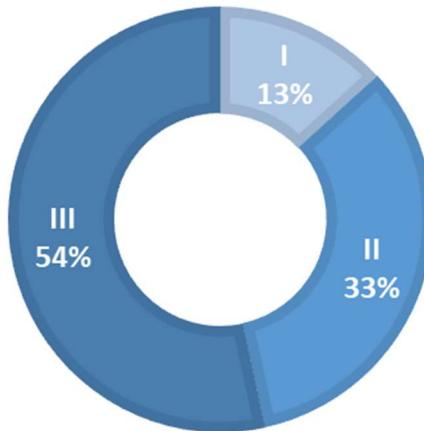
3. PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O valor global do investimento associado à implementação da rPDM_VFC e que se traduz nos projetos apresentados no capítulo anterior, totaliza **19.294.805 €** (valor ao qual acresce o IVA). A programação temporal destes investimentos, de acordo com o grau de prioridade definido para cada projeto, é a seguinte:

- Curto prazo – primeiros 3 anos – 2.545.000€;
- Médio prazo – do 4º ao 6º ano – 6.400.000€;
- Longo prazo - últimos 4 anos – 10.349.805€.

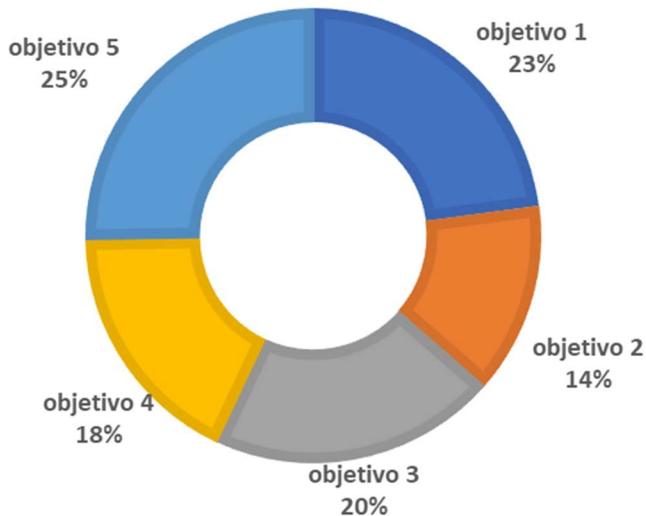
Esta distribuição temporal será, obviamente, sujeita a ajustamentos mediante a disponibilidade das fontes de financiamento, mas traduzem-se, à partida, num maior investimento a partir do 4º ano.

Figura 3.1_Distribuição do investimento por prioridade



O programa de execução apresenta uma distribuição relativamente equilibrada entre os vários objetivos da rPDM_VFC. Os objetivos que se traduzem num maior investimento são os objetivos nº 1 e 5, relativos à afirmação do concelho no contexto regional e ao reforço do seu caráter identitário, que agregam projetos correspondentes mais de metade do total de investimento, ou seja, cerca de 10 milhões de euros. O objetivo nº 2, relativo à criação de condições de vida atrativas para a fixação da população e constitui o menos expressivo representando pouco mais de 2 milhões de euros.

Figura 3.2_Distribuição do investimento por objetivo



Em termos de entidade responsável, cerca de 92% do investimento associado a estes 31 projetos é da responsabilidade da CMVFC, enquanto 8% compete aos particulares (UOPG).

Tendo por base o conhecimento disponível acerca das possibilidades de cofinanciamento destas ações através de fundos comunitários, em particular do Programa Operacional dos Açores 2030, estima-se que algumas das ações serão objeto de comparticipação de acordo com um conjunto de pressupostos que seguidamente se descrevem.

A tabela seguinte representa a estrutura do programa, publicado em dezembro de 2022, já que este será a fonte de financiamento potencial principal do programa de execução, estando evidenciadas a negrito os objetivos específicos que se consideram alinhados com as ações identificadas no capítulo anterior.

Tabela 3.1_Estrutura do PO Açores 2030

Prioridades	Objetivos específicos
1A. Competitividade, Investigação, desenvolvimento e Inovação	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
	RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas
	RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
1B. Conetividade digital	RSO1.5. Reforçar a conetividade digital
2A. Energia, Ação Climática e Sustentabilidade	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa
	RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos
	RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E
	RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas
	RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água
2B. Mobilidade urbana sustentável	RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos
	RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição
	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono
3A. Acessibilidades	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
3R. Alocação específica Regiões Ultraperiféricas	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
4A. Qualificação e Emprego	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência
	ESO4.7. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional

Prioridades	Objetivos específicos
4B. Saúde e Inclusão Social	<p>RSO4.3. Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais</p> <p>RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade</p> <p>RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social</p> <p>ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos</p> <p>ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados</p>
4C. Combate à privação material	ESO4.13. Combater a privação material
4D. Apoio aos Jovens	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social
5A. Desenvolvimento urbano: Promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade	<p>RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</p> <p>RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas</p>

Tendo por base a tipologia de ações financiáveis em cada objetivo específico selecionado, identificam-se seguidamente as fontes de financiamento expectáveis das ações do programa de execução.

Tabela 3.2_ Financiamento do programa de execução da rPDM_VFC

N.º	Designação	Fontes de financiamento
1.1	Reforçar a utilização dos sistemas de informação geográfica pelos serviços municipais	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO1.2.
1.2	Reorientação estratégica do Pavilhão Multiusos	Fundos próprios do Município
1.3	Programa Integrado de Promoção Sociocultural pela Educação e Cultura	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
1.4	Qualificação do parque habitacional municipal	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.3.
2.1	Plano Municipal de Ordenamento Florestal	Fundos próprios do Município
2.2	Implementação da UOPG 2 - Piquinhos	Particulares
2.3	Implementação da UOPG 3 – Ponta Garça	Particulares
2.4	Construção da Rua dos Bombeiros de Vila Franca	Fundos próprios do Município
2.5	Construção da via de Meio Moio	Fundos próprios do Município
2.6	Construção da via leste da Ponta Garça	Fundos próprios do Município
3.1	Plano Municipal de Arborização e Ajardinamento Urbano	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.7.
3.2	Projeto de renaturalização da Ribeira da Praia	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
3.3	Criação de percursos interpretativos associados à energia hidroelétrica	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.7.
3.4	Plano Municipal de Gestão da Água	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.5.
3.5	Desenvolvimento do Programa “Praias da Vila”	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
3.6	Centro de Interpretação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
3.7	Qualificação do Sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.5.
3.8	Sensibilização e Promoção Ambiental	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivos específicos RSO2.1. / RSO2.6. / RSO2.8.
4.1	Roteiros turísticos (experiências gastronómicas/ a vivencia do mar/festividades)	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
4.2	Criação da rede municipal de percursos turísticos pedestres	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
4.3	Programa de apoio às atividades tradicionais	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
4.4	Programa de incentivo à economia de pequena escala de produção local (nos sectores da agricultura, pesca e comércio)	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO1.3.
4.5	Implementação da UOPG 1 - Lombinha	Particulares
5.1	Provas e Concursos	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivo específico RSO4.6.
5.2	Salvaguarda e divulgação do património edificado do concelho	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivos específicos RSO4.6. / RSO5.2.
5.3	Remodelação do Museu Municipal	Fundos próprios do Município

N.º	Designação	Fontes de financiamento
5.4	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivos específicos RSO4.6. / RSO5.2. Fundos próprios do Município
5.5	Manual de Boas Práticas Urbanísticas	Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivos específicos RSO4.6. / RSO5.2. Fundos próprios do Município
5.6	Qualificação das Zonas Litorais	Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivos específicos RSO2.4. / RSO5.2. Fundos próprios do Município
5.7	Renaturalização da Praia da Vinha d'Areia	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivos específicos RSO2.4. / RSO5.2. Fundos próprios do Município
5.8	Conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo	Eventual candidatura ao PO Açores 2030 – objetivos específicos RSO4.6. / RSO5.2. Fundos próprios do Município

O exercício realizado relativamente ao PO Açores 2030 permitiu identificar 22 ações do programa de execução que apresentam potencial de cofinanciamento. Estas ações totalizam um valor de cerca de 13,6 milhões de euros, o que corresponde a 71% do valor total do programa de execução.

Se se considerar que apenas 40% destas ações serão objeto de financiamento através do PO Açores 2030 e uma taxa de comparticipação de 85%, tal traduzir-se-á num apoio de cerca de 4,6 milhões de euros, donde resulta que competirá ao Município um total de 14,5 milhões de euros em 10 anos (ou seja, em média, de 1,4 milhões de euros).

Acresce referir que deve ser considerado, ainda, o cenário de a CMVFC ter de se substituir aos particulares no caso de estes não avançarem com as obras de urbanização das UOPG 1 e 2 (ações 2.2 e 4.5). Neste cenário, deverá ser considerada uma responsabilidade da CMVFC de 16 milhões de euros no horizonte do plano, ou seja, uma média de **1,6 milhões** de euros por ano.

Neste contexto, o PO Açores 2030 constitui um instrumento de financiamento fundamental para a concretização da globalidade das ações em diversos domínios do programa de execução, com especial enfoque nas ações do âmbito da cultura e turismo.

Em termos de finanças locais, os orçamentos anuais do Município têm assumido um valor anual médio associado à rubrica de despesas com aquisição de bens de capital (efetivamente paga), de aproximadamente 2,11 milhões de euros. A tabela seguinte apresenta os valores dessa rubrica inscritos nos relatórios de contas do Município dos últimos anos.

Tabela 3.3 _Valores de execução orçamental relativos à aquisição de bens de capital

2018	2019	2020	2021	2022	média
1 140 566 €	1 701 524 €	1 619 055 €	1 731 845 €	4 366 445 €	2 111 887 €

Fonte: Relatórios de gestão municipais (<https://www.cmvfc.pt/publicacoes/camara-municipal/dados-economico-financeiros/>)

No que se refere à receita, entre 2019 e 2023 o valor médio anual da receita do Município rondou os 22,8 milhões de euros, tendo a mesma decrescido sucessivamente entre 2019 e 2022 e voltando a subir em 2023. O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita nesse intervalo de tempo.

Tabela 3.4_Evolução da Receita da CMVFC 2019-2023

Receitas	RECEITA				
	Evolução da Receita				
	2019	2020	2021	2022	2023
1. Impostos Diretos	2,243,731.00 €	1,815,593.00 €	2,040,573.00 €	2,172,729.00 €	2,210,252.00 €
IMI	1,368,073.00 €	1,242,946.00 €	1,447,617.00 €	1,448,432.00 €	1,414,677.00 €
IUC	140,133.00 €	146,142.00 €	152,510.00 €	153,331.00 €	162,297.00 €
IMT	669,444.00 €	371,182.00 €	376,750.00 €	491,407.00 €	546,022.00 €
Derrama	66,081.00 €	55,323.00 €	63,696.00 €	79,559.00 €	87,256.00 €
2. Impostos Indiretos	306,116.00 €	0.00 €			
3. Taxas, Multas e Outras Penalidades	202,415.00 €	513,704.00 €	475,070.00 €	451,849.00 €	460,905.00 €
4. Rendimentos de Propriedades	51.00 €	28.00 €	1,902.00 €	502.00 €	502.00 €
5. Transferências Correntes	4,416,307.00 €	4,800,694.00 €	5,202,460.00 €	5,444,878.00 €	5,530,389.00 €
FEF	3,953,191.00 €	4,279,296.00 €	4,650,512.00 €	4,897,750.00 €	4,897,750.00 €
FSM	275,777.00 €	275,777.00 €	275,777.00 €	276,408.00 €	276,408.00 €
IRS	165,606.00 €	168,366.00 €	186,773.00 €	192,922.00 €	192,922.00 €
Outras	21,733.00 €	77,255.00 €	89,398.00 €	77,798.00 €	163,309.00 €
6. Venda de Bens e Serviços Correntes	1,250,547.00 €	1,515,555.00 €	1,286,515.00 €	1,259,407.00 €	1,346,514.00 €
7. Outras Receitas Correntes	8.00 €	8.00 €	8.00 €	206.00 €	206.00 €
Total das Receitas Correntes	8,419,175.00 €	8,645,582.00 €	9,006,528.00 €	9,329,571.00 €	9,548,768.00 €
8. Vendas de Bens de Investimento	4,700.00 €	2.00 €	4.00 €	4.00 €	4.00 €
9. Transferência de Capital	1,500,576.00 €	1,401,699.00 €	5,153,353.00 €	4,492,627.00 €	8,084,629.00 €
FEF	439,243.00 €	475,475.00 €	515,723.00 €	580,220.00 €	544,194.00 €
Outras	1,061,333.00 €	926,224.00 €	4,637,630.00 €	3,912,407.00 €	7,540,435.00 €
10. Ativos Financeiros	245,001.00 €	2.00 €	100.00 €	100.00 €	2.00 €
11. Passivos Financeiros (emp.)	18,173,167.00 €	12,607,148.00 €	1,300,010.00 €		
12. Outras Receitas de Capital		624,059.66 €			
Total das Receitas de Capital	19,923,444.00 €	14,632,910.66 €	6,453,467.00 €	4,492,731.00 €	8,084,635.00 €
13. Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.00 €	500.00 €	2.00 €	2.00 €	2.00 €
14. Saldo da Gerência Anterior	821,162.00 €	2,508,668.00 €	3,858,554.00 €	4,925,660.00 €	3,486,644.00 €
Total Outras Receitas	821,163.00 €	2,509,168.00 €	3,858,556.00 €	4,925,662.00 €	3,486,646.00 €
Total Receitas	29,163,782.00 €	25,787,660.66 €	19,318,551.00 €	18,747,964.00 €	21,120,049.00 €

Fonte: Relatórios de gestão municipais (<https://www.cmvfc.pt/publicacoes/camara-municipal/dados-económico-financeiros/>)

O orçamento plurianual é também uma referência a considerar na demonstração da capacidade da CMVFC. Como mostra a tabela seguinte, a despesa média prevista para os próximos 6 anos (incluindo 2024) ronda os 5 milhões de euros.

Tabela 3.5_Orçamento da CMVFC 2024-2029

	ORÇAMENTO						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
1. Funções Gerais	1,550,500.00 €	1,230,500.00 €	1,230,500.00 €	1,230,500.00 €	1,230,500.00 €	1,230,500.00 €	7,703,000.00 €
Serviços Gerais e Administração Pública	1,485,500.00 €	1,165,500.00 €	1,165,500.00 €	1,165,500.00 €	1,165,500.00 €	1,165,500.00 €	7,313,000.00 €
Segurança e Ordem Pública	65,000.00 €	65,000.00 €	65,000.00 €	65,000.00 €	65,000.00 €	65,000.00 €	390,000.00 €
2. Funções Sociais	5,738,100.00 €	2,371,000.00 €	1,121,000.00 €	1,121,000.00 €	1,121,000.00 €	1,121,000.00 €	12,593,100.00 €
Educação	47,000.00 €	45,000.00 €	45,000.00 €	45,000.00 €	45,000.00 €	45,000.00 €	272,000.00 €
Ação Social	121,100.00 €	111,000.00 €	111,000.00 €	111,000.00 €	111,000.00 €	111,000.00 €	676,100.00 €
Habitação e Serviços Colectivos	4,985,000.00 €	1,870,000.00 €	620,000.00 €	620,000.00 €	620,000.00 €	620,000.00 €	9,335,000.00 €
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	585,000.00 €	345,000.00 €	345,000.00 €	345,000.00 €	345,000.00 €	345,000.00 €	2,310,000.00 €
3. Funções Económicas	1,493,706.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	1,493,706.00 €
Transporte e Comunicações	1,047,706.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	1,047,706.00 €
Comércio e Turismo	56,000.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	56,000.00 €
Outras Funções Económicas	390,000.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	390,000.00 €
4. Outras Funções	1,426,500.00 €	1,413,900.00 €	1,401,200.00 €	1,388,500.00 €	1,375,700.00 €	1,362,750.00 €	8,368,550.00 €
Operações da Dívida Autárquica	1,426,500.00 €	1,413,900.00 €	1,401,200.00 €	1,388,500.00 €	1,375,700.00 €	1,362,750.00 €	8,368,550.00 €
Total	10,208,806.00 €	5,015,400.00 €	3,752,700.00 €	3,740,000.00 €	3,727,200.00 €	3,714,250.00 €	30,158,356.00 €

Fonte: Relatórios de gestão municipais (<https://www.cmvfc.pt/publicacoes/camara-municipal/dados-económico-financeiros/>)

O Município está financeiramente enquadrado no âmbito de um Plano de Ajustamento Municipal (PAM) que entrou em vigor em dezembro de 2019, nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Na sua redação atual, o PAM pode ser revisto por iniciativa do município, dispondo o n.º do 2 do artigo 33.º que, excepcionalmente, e no caso de se registarem desvios positivos que alterem de forma relevante as condições de cumprimento do PAM, este pode ser objeto de uma revisão antes de decorridos dois anos de vigência do programa.

Os pressupostos iniciais observaram alterações por força da conjuntura e da situação económica com alterações consideráveis ao nível da receita e da despesa e ainda ao nível do PO Açores 2030, que

permitem um incremento do investimento comparticipado pelo Município. Em concreto, em 2021, a receita corrente no montante de 9,1 milhões de euros observou um desvio positivo de 10% face ao processo de ajustamento, com particular destaque para o aumento da receita decorrente dos impostos diretos (+13%), assim como das transferências correntes (+16%), tendo a despesa corrente (6,8 milhões de euros) apresentado um desvio apenas de 6% face à previsão.

Em 2021 o município finalizou do processo de internalização do sector empresarial local, com o recurso a um último financiamento de 1,3 milhões de euros e despesa respetiva de 1,6 milhões de euros.

Quanto às receitas de capital e além das transferências provenientes do Orçamento do Estado e da Administração Regional, incluídas na linha “Outras” da tabela 3.4, antevê-se um aumento de receita proveniente dos projetos cofinanciados, que se encontram contratualizados ou constituem intenções do município candidatar ao PO Açores 2030, até 2027. A aprovação das candidaturas e a efetiva arrecadação da receita está dissociada à execução dos investimentos do município de forma prudente, sem comprometer a execução orçamental.

Prevê-se, no período 2022 a 2027, um investimento aproximado de 27 milhões de euros que corresponde a 85% da receita esperada. Os compromissos contratuais já assumidos de investimento do município são no montante de 5,6 milhões de euros que correspondem a intenções no âmbito do PO Açores 2030.

O Município prevê a atualização de encargos com a dívida decorrentes da redução da taxa de juro de 1,75% para 0,95%, redução expectável após 4 anos da contratualização do empréstimo de assistência financeira, que foi avaliado no final de 2023, produzindo efeitos nos anos seguintes.

Verifica-se assim, que a proposta de revisão do PAM promoveu a redução de seis anos, face à projeção inicial, para que o Município alcance o rácio legal da dívida, mais curto de 13 anos para 7 anos. Efetivamente o PAM inicial estima como ano em que se apresenta um limite da dívida total abaixo do rácio legal o ano de 2029.

Deste modo, pode-se afirmar que o programa de execução é adequado às capacidades do Município, havendo naturalmente margem para um aumento do sucesso do acesso a cofinanciamento seja através do PO, seja através de outras linhas de apoio regionais, confirmado-se a viabilidade económico-financeira da rPDM_VFC. Com efeito, o valor estimado médio anual de investimento municipal, no âmbito do PDM, mesmo considerado a execução das infraestruturas urbanísticas das UOPG (cerca de 1,6 milhões de euros) enquadra-se quer no que tem vindo a ser orçamento como nas receitas estimadas para os próximos anos.

4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo determina que o PDM deve definir um conjunto de indicadores e parâmetros de monitorização da respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua implementação.

Neste contexto, a monitorização e avaliação do estado de concretização da rPDM_VFC são componentes fundamentais do processo de planeamento e importantes instrumentos de apoio à tomada de decisão. Destina-se a verificar a eficiência e eficácia da aplicação do Plano, estado de implementação das medidas e dinâmicas associadas, a fornecer informação sobre os seus fins, a sua gestão e funcionamento, e permite introduzir alterações e correções nos seus vários momentos de desenvolvimento.

A avaliação da execução da rPDM_VFC é feita através da elaboração de Relatórios de Estado do Ordenamento do Território, a executar de quatro em quatro anos, o qual deve conter:

- A avaliação da prossecução e pertinência dos objetivos enunciados no artigo 2.º;
- A avaliação da implementação das ações previstas no programa de execução do plano;
- O ponto de situação da concretização das UOPG definidas no plano;
- A análise da aplicação do presente regulamento no controlo prévio de operações urbanísticas;
- A análise da dinâmica urbanística, por tipologia e função, registada desde a entrada em vigor da revisão do PDM;
- A análise dos indicadores de avaliação estabelecidos no PDM;
- Uma apreciação global do PDM em face das conclusões retiradas dos pontos anteriores.

A rPDM_VFC deve ser monitorizado a dois níveis, o político – estratégico (há alterações de contexto que justifiquem rever o Plano, os seus objetivos, as suas prioridades? Mantêm-se as principais orientações de política pública regional e nacional? entre outros) e o operacional (relativo à execução das intervenções programadas).

Um sistema de avaliação, para que produza resultados eficazes e comparáveis, tem que se basear nos seguintes princípios:

- Clareza dos objetivos da avaliação;
- Simplicidade dos indicadores;
- Comparabilidade dos indicadores no tempo.

Três dimensões de análise são fundamentais para a construção de um sistema de avaliação e monitorização, nomeadamente:

- **Monitorização da aplicação do Plano**, referente à verificação contínua da aplicação de facto das políticas adotadas pelo Plano e identificação de possíveis causas de não aplicação;
- **Monitorização de resultados e impactos**, relativa à avaliação continua do alcance dos objetivos e metas definidos na estratégia do Plano e identificação de eventuais desvios, estabelecendo níveis de desempenho e de alerta;
- **Monitorização estratégica**, referente à avaliação da adequação de políticas de âmbito setorial para o alcance dos objetivos do Plano, recomendando o seu eventual ajustamento ou revisão.

A avaliação poderá também fundamentar recomendações que suportem os processos de decisão relativamente à localização, dimensionamento e condições de realização de projetos estruturantes, com base no seu interesse estratégico para o Município, designadamente quando se trate de projetos que visem:

- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da sua execução a curto prazo como dos seus objetivos a médio e longo prazos;
- Reforçar o empreendedorismo, a participação, a governança partilhada, a capacitação institucional e a parceria para o desenvolvimento;

- Promover o desenvolvimento da economia ao exterior e a sua integração em espaços alargados;
- Promover o desenvolvimento económico, nomeadamente a valorização dos recursos endógenos e da sua diversidade;
- Promover a coesão territorial e social e melhorar a qualidade de vida da população
- Garantir a criação coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- Promover o ordenamento do território;
- Promover a proteção e valorização dos recursos naturais, culturais e ambientais.

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz síntese do modelo de avaliação proposto.

Tabela 4.1_Modelo de avaliação

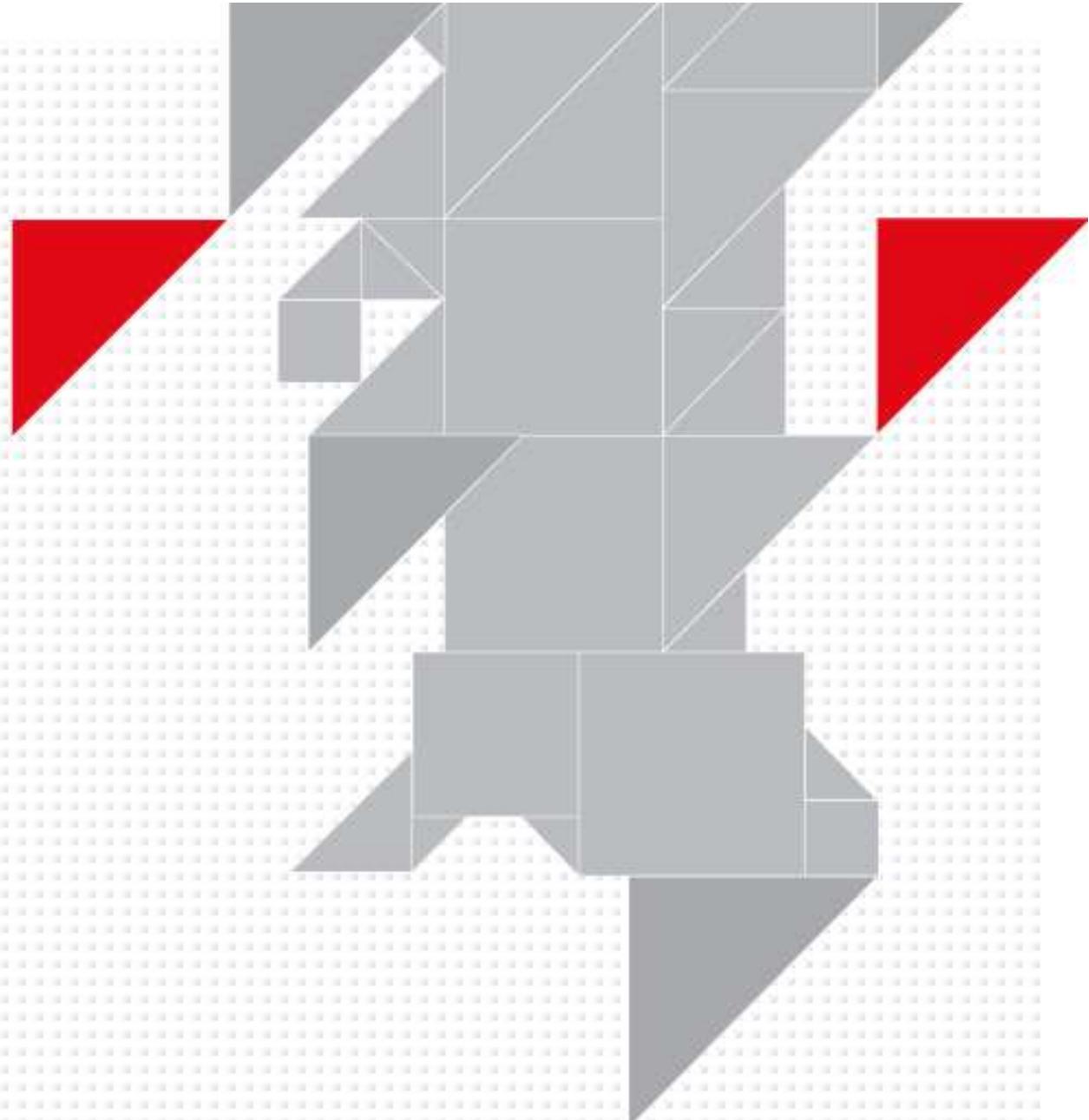
Temas	Questões	Indicadores	Objetivos	Alterações
Objetivos do Plano	Estão a ser cumpridos os objetivos do Plano?	- N.º de ações de promoção pública ou privada que se enquadram (ou que não se enquadram) nos objetivos do Plano.	Determinar o grau de pertinência dos objetivos do Plano; Determinar o grau de aceitação real dos objetivos do Plano, por parte dos decisores.	Explicitar os objetivos; Criar formas mais eficazes de fiscalização; Anotar alterações aos objetivos.
Programa de execução	Os projetos /ações estão a ser efetivadas? Com que prazos, com que custos e financiadas por quem?	- N.º de projetos/ações previstas e cumpridas; - Prazos de realização dos projetos/ações; - Custos; - Fontes de financiamento; - Parceiros envolvidos.	Determinar o realismo das propostas; Avaliar o grau de envolvimento de agentes públicos e privados na sua execução.	Reformular o painel de propostas; Desenvolver ações de <i>marketing territorial</i> ; Procurar novos investidores e formas alternativas de financiamento.
Integração de políticas	As determinações do Plano estão a ser levadas em conta nas restantes políticas setoriais e locais?	- N.º de referências explícitas ao Plano noutras documentos estratégicos; - Compatibilidade das políticas setoriais com o Plano.	Determinar o grau de importância do Plano na ação dos planeadores e decisores.	Explicitar os objetivos; Reforçar as ações de comunicação do Plano.
Reforço da capacitação institucional e das políticas de ordenamento do território	Quanta iniciativas privadas de reabilitação urbana ocorreram? Quantas entidades da administração se envolvem? E associações?	- N.º de edifícios reabilitados para habitação - N.º de edifício reabilitados para comércio e serviços	Determinar a capacidade integrar e agregar soluções de regeneração Determinar os efeitos positivos na qualidade de vida da população	Reforçar os mecanismos administrativos na definição de soluções; Reforçar as ações de comunicação
Sustentabilidade	Quais foram os ganhos económicos, sociais e ambientais que resultaram da aprovação do Plano? Quais os ganhos materiais que este possibilitou?	Aplicação do plano de monitorização definido no Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica	Monitorização dos fatores de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental	Reforçar os meios de comunicação do Plano; Definir novas metas para o cumprimento das ações complementares não previstas no plano; Criar mecanismos de auxílio dos diversos agentes territoriais.

Assim, a monitorização mais operacional deve ser realizada através da verificação regular do cumprimento das metas das diversas intervenções propostas no Programa de Execução. Para esse efeito, cada projeto definido tem associada uma programação temporal e financeira, bem como alguns indicadores de realização e resultado, que se sintetizam na tabela das páginas seguintes.

Tabela 4.2_Quadro de indicadores de monitorização do programa de execução

PROJETO	INDICADORES	METAS		
		2024 – 2026	2027 - 2029	2030 - 2033
1.1	Execução	100%		
1.2	Estudo		100%	
	Execução		25%	100%
1.3	Execução			100%
1.4	Estudos e projetos	50%	100%	
	Execução		50%	100%
2.1	Execução	100%		
2.2	Execução		50%	100%
2.3	Execução		50%	100%
2.4	Estudos e projetos	100%		
	Execução	100%		
2.5	Estudos e projetos	100%		
	Execução		100%	
2.6	Estudos e projetos	100%		
	Execução		100%	
3.1	Execução	100%		
3.2	Estudos e projetos	100%		
	Execução	100%		
3.3	Execução	100%		
3.4	Execução	100%		
3.5	Execução	100%		
3.6	Estudos e projetos		100%	
	Execução			100%
3.7	Estudos e projetos		100%	
	Execução			100%
3.8	Execução	100%		
4.1	Execução	100%		
4.2	Estudos e projetos	100%		
	Execução		100%	
4.3	Execução	100%		
4.4	Execução	25%	100%	
4.5	Execução	100%		
5.1	Execução	100%		
5.2	Execução	100%		
5.3	Estudos e projetos	50%	50%	
	Execução		100%	
5.4	Execução	100%		

PROJETO	INDICADORES	METAS		
		2024 – 2026	2027 - 2029	2030 - 2033
5.5	Estudos e projetos	100%		
	Execução	100%		
5.6	Estudos e projetos	100%		
	Execução	100%		
5.7	Estudos e projetos		100%	
	Execução			100%
5.8	Estudos e projetos	100%		
	Execução	100%		



—
Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax ('351) 229 399 159

—
Lisboa

R. Duque de Palmela, nº 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

—
geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt